



TOMADA DE PREÇO Nº 3/2023

PROCESSO Nº 6836/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de manutenção do telhado da escola EMEF Cel. Manoel Ferreira do município, conforme relatório de vistoria em anexo realizado pelo setor de Planejamento.

PREÂMBULO

No dia 17 de Fevereiro de 2023, às 14:30 horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada na RUA DR ALTINO ARANTES, 464, CENTRO, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação da habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 3/2023, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para realização de manutenção do telhado da escola EMEF Cel. Manoel Ferreira do município, conforme relatório de vistoria em anexo realizado pelo setor de Planejamento., a saber:

ITEM 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO NO TELHADO - Quant: 1 - Unid: SERV

Presentes o Presidente da Comissão NAYANE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, bem como a Equipe de Apoio constituída pelos servidores: MESSIAS GALDINO DA SILVA JUNIOR, ROSANA DONIZETE DE PAULA. Presentes, também, os representantes das empresas licitantes, conforme relação constante na Lista de Credenciamento.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

Empresas Credenciadas e Representantes

**1 - MENANI CONSTRUÇÃO EIRELI
SEM REPRESENTANTE - RG: - CPF:**

Após, o presidente da comissão comunicou o encerramento do credenciamento.

Aberto o envelope de HABILITAÇÃO, rubricados os documentos pela equipe de licitação e único licitante participante.

Analizados documentos de habilitação restou à única EMPRESA HABILITADA:

MENANI CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 11.228.978/0001-21, foi constatada sua total consonância com as exigências habilitatórias do instrumento convocatório, restando habilitada.

Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitações suspendeu a sessão para prazo de recursos quanto à habilitação da única empresa participante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Abre-se o prazo de 05 (cinco dias) úteis para eventual interposição de recursos conforme Artigo nº 109, inciso I alínea “b” da lei nº8666/1993 da fase da habilitação.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo presidente da comissão, pela equipe de apoio, e pelos representantes das empresas licitantes relacionados.

NAYANE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA
PRESIDENTE

MESSIAS GALDINO DA SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO

ROSANA DONIZETE DE PAULA
MEMBRO

SEM REPRESENTANTE
MENANI CONSTRUÇÃO EIRELI